

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.735, de 23-3-2010
--

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Coordenadoria de Assistência Social, 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.1242.35.0).

Portaria GR-4.736, de 23-3-2010

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Eletrotécnica e Energia, 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Técnico I A	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.254.4.3).

Portaria GR-4.737, de 23-3-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1162705, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4553-2009, fica redistribuído da Editora da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 10.5.201.8.0).

Portaria GR-4.738, de 23-3-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1134116, Superior I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4425-2009, fica redistribuído da Coordenadoria de Assistência Social para a Coordenadoria do Campus de São Carlos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.246.52.0).

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Extrato do Contrato
Processo: 2010.1.90.70.2. Convite: Projeto Fapesp-CCE-2009-53469-0. Contrato: 013-2010. Contratante: Centro de Computação Eletrônica, CNPJ 63.025.530/0098-37. Contratada: J&M Ferreira Com. Prest. Serviços de Elétrica, Hidráulica e Reformas em Geral Ltda. - ME, CNPJ 07.487.843/0001-03. Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia civil, em regime de empreitada por preço global, relativos à instalação da rede subterrânea para telecomunicações, no campus Armando Salles Oliveira – Cuaso. Valor: R\$ 348.569,72. Data da assinatura: 19-3-2010. Prazo para execução do objeto: 90 dias contados da data fixada na “ordem de serviço”. Data de início dos serviços: 23-3-2010.

EDITORA DA EDUSP

Despachos do Reitor, de 17-3-2010
Ratificando: <p>o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.</p> <p>Processo - Contratado 2010.1.3.91.5 - Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp; o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.</p> <p>Processo - Contratado 2009.1.127.91.6 - Antonio Fernando Ribeiro de Toledo Piza Extratos de Contratos de Direitos para Edição Contratante: Editora da USP. Contratado: João Luiz Musa. Contrato de edição da obra “Fotografias 2005 a 2009”. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 18-3-2010. Processo 2010.1.141.91.9. Contratante: Editora da USP. Contratado: Baldur Liesenberg. Contrato de edição da obra “Exercícios de Canto Coral”. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 15-3-2010. Processo 2010.1.89.91.7. Contratante: Editora da USP. Contratado: André Rosemberg. Contrato de edição da obra “De chumbo e festim - Uma história da polícia paulista no final do Império”. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 22-3-2010. Processo 2010.1.142.91.5.</p>

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Termos Aditivos de Contratos
Processo: 09.1.3760.11.1. Parecer Jurídico: C.J.P. 2453-08-3519-08-704-09-240-10-575-10. Contrato USP-ESALQ-4-2010. Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - ME. Objeto: Fornecimento de condicionador de ar. Valor: R\$ 47.063,98. Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 10-3-2010. <p>Processo: 09.1.3760.11.1. Parecer Jurídico: C.J.P. 2453-08-3519-08-704-09-240-10-575-10. Contrato USP-ESALQ-5-2010. Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Contratada: Sigma Trade Produtos Educacionais Ltda. Objeto: Fornecimento de condicionador de ar. Valor: R\$ 7.093,00. Prazo: 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 10-3-2010.</p>

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria da Diretora, de 23-3-2010
Designando os alunos: <p>Maria Regina Cariello Moraes, para a função de Monitor junto ao Departamento de Sociologia, no Programa de Formação de Professores. A bolsa corresponde ao valor de R\$ 1.400,00 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício. A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, a contar de 15-03-2010; Cristina Silveira Mendonça e Mariana Corrêa Fontes, a partir de 22-03-2010, para exercerem a função de Monitores-Bolsistas junto ao Centro de Línguas da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-011-2010 publicado no D.O. de 04-03-2010.</p>
Retificações <p>Na designação da aluna CLAUDIA ORZON CALDO GIARDINI, publicado no D.O. de 23-03-10, onde se lê: ...ORZON..., leia-se: ...OZON...</p> <p>No edital ATAC – DLO – 020-10, publicado no D.O. de 19/03/2010, onde se lê: ... Departamento de Letras Orientais, da FFLCH USP..., leia-se:...Departamento de Letras Orientais, Área de Língua e Literatura Armênia, da FFLCH USP...</p>

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Comunicado <p>Processo de Seleção Pública para Residência Médica – 2010. Convocação de matrícula - 24 e 25-3-2010. Relação dos candidatos em ordem de classificação. A matrícula deverá ser efetuada na Coreme da FMUSP, à Av. Dr. Arnaldo, 455 - Prédio do Instituto Oscar Freire - 1º andar, das 9 h às 15h30min no período agendado, disponível no site: www.fm.usp.br. Conforme item IX-1, do edital. Aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados desistentes. Opção: 009 - Cirurgia Geral Doc 010350 Leandro Batisti de Faria 1789065 - ES Opção: 070 - Mastologia MA0014 Camila Fernanda A. C. Cavaleiro de Macedo 4128157 - PA Opção: 020 - Clínica Médica (AA) AA0031 Cristiane de Almeida Cordeiro</p>

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 23-3-2010
Ratificando , no Processo USP 10.1.500.17.0-CNPq, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Qiagen GmbH. Data da assinatura: 22-3-2010.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Resumo de Contrato
Processo 10.1440.10.0. Dispensa de Licitação: 102-2010. Contratante: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. Contratado(a): Interprise Instrumentos Analíticos Ltda., CNPJ 72.949.449-0001-01. Objeto: Produto Químico. Valor: R\$ 1.135,02. Prazo de pagamento: 15 dias. Prazo de entrega: 60 dias corridos. Data da assinatura: 08-03-2010.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria da Diretora, de 23-3-2010
<i>Designação de Pregoeiro e Equipe pelo Dirigente – Contratações com valor abaixo de R\$650.000,00</i>

Portaria FSP-1, de 23-3-2010
A Diretora da Faculdade de Saúde Pública, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea “b”, inciso I, do artigo 1º, da Portaria GR-4.685, de 22-1-2010, expede a seguinte Portaria: <p>Artigo 1º - Designa Ruth Cristina de Sant’Anna Ferreira (Certificação USP 0177/2005. Certificações Fundap nº Egap-1871 e nº165014), para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Saúde Pública da USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.</p> <p>Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Marisa Geralda Maiello, Marcia Ramos, José Carlos de Souza Silva, Edmilson Cavallini e Aduino Alves de Souza.</p> <p>Artigo 3º - A pregoeira acima designada poderá atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.</p> <p>Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. (Processo 2010.1.130.6.2).</p>
Extratos de Contratos de Convênio
Processo 2009.1.1197.6.1. Conveniente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública CNPJ 02.574.122-0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530-0001-04. Objeto: Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão. A Evolução do Sistema de Proteção Social Brasileiro: A Construção Histórica da Cidadania e o SUS, a ser realizado no período de 08-02-2010 a 12-02-2010. Data da assinatura: 1º-2-2010.
Processo 2009.1.1273.6.0. Conveniente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122-0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530-0001-04. Objeto: Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão. Problemas e Programas na Cooperação Internacional em Saúde, a ser realizado no período de 08-02-2010 a 12-02-2010. Data da assinatura: 1º-2-2010.
Termo de Reti-Ratificação
Processo 2008.1.996.6.7. Conveniente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122-0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530-0001-04. Objeto: Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos em Saúde. O presente termo retificação tem por objeto alterar o período do curso estabelecido na cláusula primeira do termo do convênio, o qual passa a ser realizado no período de 25-02-2010 a 24-02-2011. Data da assinatura: 24-2-2010.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 23-3-2010
Homologando , no Processo USP 10.1.127.62.2, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 12-2010, o julgamento para Registro de Preço referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 1º-3-2010, e autorizando a despesa.
Retificação <p>No Processo USP 09.1.4600.62.2, Modalidade: Pregão - Menor Preço 150-2009, publicação de 9-2-2010, onde se lê: data 10-2-2009, leia-se: 14-1-2010.</p>

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Portarias do Diretor, de 23-3-2010
Declarando cessados , a partir desta data, os efeitos da designação da aluna Vanessa Biondo Ribeiro para exercer a função de aluna Monitora-Bolsista em disciplinas de graduação, estabelecidos pela Portaria do Diretor IAG-D-002, de 28-01-2010. (Portaria IAG-D-012-2010).
Designando , nos termos da Portaria IAG-D-038, de 12-12-2007, o aluno a seguir indicado para exercer, no período de março a junho de 2010, a função de Aluno-Monitor Bolsista em disciplinas de graduação. Departamento de Geofísica: Daniel Shkromada de Oliveira. (Portaria IAG-D-013-2010).
Comunicado <p>Edital 3-2010 - Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geofísica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.</p> <p>O Programa de Pós-Graduação em Geofísica receberá entre 1o de abril e 15 de junho de 2010 inscrições para o processo seletivo para alunos de mestrado, para início no segundo semestre de 2010. O programa é destinado a alunos graduados em ciências exatas (física, matemática, química e afins), ciências geológicas (geologia, geofísica, oceanografia, meteorologia e afins), engenharias e cursos superiores de tecnologia, desde que obedecidas às condições gerais estabelecidas no artigo 42 do Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (disponível em www.iag.usp.br/pos/geral/sobre-pos/regimento-usp). O número de vagas disponível é cinco. Os documentos necessários para a inscrição são: <ul style="list-style-type: none">- formulário de inscrição fornecido pela Secretaria de Pós - Graduação do IAG - USP - currículo vitae em formato próprio fornecido pela Secretaria de Pós - Graduação do IAG - USP - cópia do histórico escolar completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a graduação e, no caso de alunos que ainda estejam concluindo a graduação, a relação das disciplinas que estejam sendo cursadas. No caso do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior não explicitar todas essas informações, é indispensável a apresentação de uma declaração oficial complementando a informação contida no histórico. A ausência do conjunto completo de informações solicitadas implica na recusa da inscrição no processo seletivo. - comprovante de conhecimento da língua inglesa A comprovação de conhecimento de língua inglesa poderá ser feita, exclusivamente, de uma das seguintes formas: <ul style="list-style-type: none">a - exame específico aplicado pela União Cultural Brasil Estados Unidos, com uma pontuação mínima de 80%, obtida há menos de dois anos b - apresentação do resultado obtido no exame internacional TOEFL, modalidade PBT (paper based test), há menos de dois anos no momento da inscrição neste processo seletivo, com a seguinte pontuação mínima - “listening” 40 pontos; “structure/ written expression” 40 pontos; “reading” 40 pontos; “total score” 400 pontos. c - apresentação do resultado obtido no exame internacional TOEFL, modalidade IBT (internet based test), há menos de dois anos no momento da inscrição neste processo seletivo, com as seguintes pontuações mínimas - “reading” 15 pontos; “listening” 15 pontos; “speaking” 15 pontos; “writing” 15 pontos, “total score” 60 pontos. d - apresentação do resultado obtido no exame internacional IELTS, há menos de dois anos no momento de inscrição neste processo seletivo com pontuação mínima 5. e - Certificados emitidos pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa: FCE - “First Certificate of English”, desde que obtido há menos de dois anos; CAE - “Certificate of Advanced English”, desde que obtido há menos de cinco anos; “Certificate of Proficiency in English”, sem limite de tempo para a sua obtenção. f - Certificado da Universidade de Michigan, obtido através do “Michigan Proficiency Exam”, sem limite de tempo para a sua obtenção. <ul style="list-style-type: none">- carta datilografada, com no máximo duas laudas, esclarecendo o motivo da escolha da geofísica como área de conhecimento para o desenvolvimento do mestrado e indicando os temas de interesse para o desenvolvimento do trabalho de dissertação. - duas cartas de recomendação em modelo específico fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação do IAG - USP Critérios de seleção: <p>Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada anualmente pelo Programa. Os critérios se basearão na formação acadêmica do aluno, aferida através da média ponderada de notas de 0 a 10 atribuídas aos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">1 - histórico escolar de graduação. Peso 0,5. Critérios de avaliação: <ul style="list-style-type: none">a) média, ponderada pela carga horária, das notas nas diferentes disciplinas, calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10. b) número de reprovações, por desempenho e por falta. c) tempo de graduação definido como sendo tg=(ns-ni)/ni ns - número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) gastos para concluir o curso ni - número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) ideais para concluir o curso d) nota final expressa em uma escala de 0 a 10 nota final = média ponderada - 0,2 x (número de reprovações) - tg 2 - currículo vitae. Peso 0,3. <ul style="list-style-type: none">a) estágios comprovados e com caráter de atividade de pesquisa - inclui IC sem bolsa (peso 0,5), 10 pontos. b) monitorias em disciplinas de graduação (peso 0,5). Uma monitoria equivale a 4 pontos, duas monitorias equivalem a 6 pontos e três ou mais monitorias equivalem a 10 pontos. c) iniciação científica com bolsa (peso 1,0). 10 pontos. d) estágios profissionais comprovados (peso 0,5). 10 pontos. e) participação em eventos científicos - não inclui simpósios de IC (peso 0,25) Uma participação equivale a 5 pontos e duas ou mais participações equivalem a 10 pontos. f) simpósios de IC (peso 0,1). Uma participação equivale a 4 pontos, duas participações equivalem a 6 pontos e três ou mais participações equivalem a 10 pontos. g) atividade profissional comprovada como geólogo ou geofísico (peso 1,0). Um ano equivale a 6 pontos, dois anos equivalem a 7 pontos, três anos equivalem a 8 pontos, 4 anos equivalem a 9 pontos e cinco ou mais anos equivalem a 10 pontos h) nota do CV, expressa em uma escala de 0 a 10: <ul style="list-style-type: none">nota = média ponderada da pontuação dos itens de ‘a’ a ‘h’ + nt onde, nt = nota de trabalhos (1 para quem possui resumos ou trabalhos publicados em simpósios de IC; 1,5 para quem tem resumos publicados em simpósios ou congressos que não sejam de IC; 2 para quem tem resumos expandidos publicados ou trabalhos completos em simpósios ou congressos que não sejam de IC; 4 para quem tem trabalhos publicados em revistas arbitradas. 3 - carta de justificativa. Peso 0,1 4 - cartas de recomendação. Peso 0,1 O Programa de Pós-Graduação em Geofísica do IAG - USP não estabelece uma pontuação mínima para admissão no mestrado. Os candidatos são classificados por ordem de pontuação e são admitidos até a ocupação das vagas disponíveis. Os resultados do processo seletivo serão divulgados até o dia 15 de julho. O processo de seleção se extingue com a publicação do</p></p>

resultado não havendo aproveitamento de vagas liberadas por eventuais desistências.

A aceitação do aluno no Programa de Pós-Graduação não implica, de forma nenhuma, no fornecimento de bolsas de estudo ou de qualquer outra forma de auxílio para a manutenção do estudante. Havendo disponibilidade, serão atribuídas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos por nota, bolsas da cota do programa financiadas pela Capes ou pelo CNPq.

Comunicado

Edital 4-2010 - Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geofísica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

O Programa de Pós-Graduação em Geofísica anuncia que estará recebendo, a partir de 01 de abril de 2010 inscrições para o processo seletivo para alunos de doutorado. A inscrição de candidatos ao doutorado ocorre em fluxo contínuo. No primeiro semestre letivo, os candidatos que se apresentarem até 30 de abril serão avaliados até o dia 31 de maio, os candidatos que se apresentarem entre 01 e 31 de maio serão avaliados até o dia 30 de junho e os candidatos que se apresentarem entre 01 de junho e 31 de julho serão avaliados até 30 de agosto. No segundo semestre letivo, os candidatos que se apresentarem entre 01 e 31 de agosto serão avaliados até 30 de setembro, os candidatos que se apresentarem entre 01 e 30 de setembro, serão avaliados até 31 de outubro, os candidatos que se inscreverem entre 01 e 31 de outubro serão avaliados até 30 de novembro e os candidatos que se apresentarem entre 01 e 16 de novembro serão avaliados até 10 de dezembro.

Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para o doutorado são:

- formulário de inscrição fornecido pela Secretaria de Pós - Graduação do IAG - USP
- carta de um orientador, credenciado no programa, concorrendo em orientar o aluno, caso ele seja selecionado
- currículo vitae em formato próprio fornecido pela Secretaria de Pós - Graduação do IAG - USP
- cópia dos históricos escolares, graduação e pós-graduação. O histórico da graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a graduação. O histórico da pós-graduação deve ser completo, com a indicação das aprovações, reprovações, trancamentos de disciplinas, mudanças de orientações, prorrogações de prazo e trancamentos de programa. No caso do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior não explicitar todas essas informações, é indispensável a apresentação de uma declaração oficial complementando a informação contida no histórico. A ausência do conjunto completo de informações solicitadas implica na recusa da inscrição no processo seletivo.
- cópia em qualquer meio (papel, arquivo eletrônico, etc.) da dissertação de mestrado, para mestrados realizados fora do IAG - USP
- comprovante de conhecimento da língua inglesa

A comprovação de conhecimento de língua inglesa poderá ser feita, exclusivamente, de uma das seguintes formas:

- a - exame específico aplicado pela União Cultural Brasil Estados Unidos, com uma pontuação mínima de 85%, obtida há menos de dois anos.
- b - apresentação do resultado obtido no exame internacional TOEFL, modalidade PBT (paper based test), há menos de dois anos no momento da inscrição neste processo seletivo, com a seguinte pontuação mínima - “listening” 50 pontos; “structure/ written expression” 50 pontos; “reading” 50 pontos; “total score” 500 pontos.
- c - apresentação do resultado obtido no exame internacional TOEFL, modalidade IBT (internet based test), há menos de dois anos no momento da inscrição neste processo seletivo, com as seguintes pontuações mínimas - “reading” 22 pontos; “listening” 22 pontos; “speaking” 22 pontos; “writing” 22 pontos, “total score” 88 pontos.
- d - apresentação do resultado obtido no exame internacional IELTS, há menos de dois anos no momento de inscrição neste processo seletivo com pontuação mínima 6.
- d - Certificados emitidos pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa: FCE - “First Certificate of English”, desde que obtido há menos de dois anos; CAE - “Certificate of Advanced English”, desde que obtido há menos de cinco anos; “Certificate of Proficiency in English”, sem limite de tempo para a sua obtenção.
- e - Certificado da Universidade de Michigan, obtido através do “Michigan Proficiency Exam”, sem limite de tempo para a sua obtenção.

- Projeto de pesquisa completo, redigido pelo aluno e com anuência formal do futuro orientador, contendo uma exposição clara do problema a ser tratado, da metodologia a ser utilizada e dos objetivos a serem atingidos. O projeto deve ser factível em um prazo máximo de quatro anos e deve ter potencial para a produção de trabalhos de nível internacional.

- duas cartas de recomendação em modelo específico fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação do IAG - USP

Critérios de seleção

Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada anualmente pelo Programa. Os critérios se basearão na formação acadêmica do aluno, aferida através da média ponderada de notas de 0 a 10 atribuídas aos seguintes itens:

- 1 -1 - histórico escolar de graduação. Peso 0,1. Critérios de avaliação:
 - a) média, ponderada pela carga horária, das notas nas diferentes disciplinas, calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
 - b) número de reprovações, por desempenho e por falta.
 - c) tempo de graduação definido como sendo tg=(ns-ni)/ni
 - ns - número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) gastos para concluir o curso
 - ni - número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) ideais para concluir o curso
 - d) nota final expressa em uma escala de 0 a 10
 - nota final = média ponderada - 0,2 x (número de reprovações) - tg
- 2 - histórico escolar da pós-graduação. Peso 0,2
Critérios de avaliação:
 - a) tempo de conclusão, definido como tc=ms-24/24
 - ms - número de meses necessários para a titulação
 - b) Média, ponderada pelo número de créditos, do histórico escolar. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
 - c) nota final = média ponderada - tc
- 3 - currículo vitae. Peso 0,3
 - a) estágios comprovados e com caráter de atividade de pesquisa - inclui IC sem bolsa (peso 0,5), 10 pontos
 - b) monitorias em disciplinas de graduação (peso 0,5). Uma monitoria equivale a 4 pontos, duas monitorias equivalem a 6 pontos e três ou mais monitorias equivalem a 10 pontos.
 - c) participação em programas PAE ou equivalente (peso 0,3). Uma participação equivale a 5 pontos, duas ou mais participações equivalem a 10 pontos.
 - d) iniciação científica com bolsa (peso 1,0). 10 pontos.
 - e) estágios profissionais comprovados (peso 0,5), 10 pontos
 - f) bolsas recebidas (peso 1,0). Uma bolsa recebida equivale a 5 pontos, duas bolsas equivalem a 10 pontos.
 - g) resumos publicados (peso 0,5). Um resumo equivale a 6 pontos, dois resumos equivalem a 7 pontos três resumos equivalem a 8 pontos, quatro resumos equivalem a 9 pontos e cinco ou mais resumos equivalem a 10 pontos.
 - h) resumos expandidos publicados (peso 0,75) Um resumo expandido equivale a 6 pontos, dois resumos expandidos equi-